



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA DE
TRAMPOLIM/2017**

Art. 1º - A competição de ginástica de trampolim do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2017 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 6 (seis) alunos-atletas em cada módulo e naipes.

Art. 3º - Cada município deverá indicar sua equipe na reunião técnica específica, que será formada por no mínimo 3 (três) alunos-atletas e no máximo 4 (quatro) alunos-atletas, em cada módulo e naipes.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - Quando não houver no mínimo 2 (dois) municípios diferentes, não acontecerá a competição por equipe. Cada município poderá indicar apenas uma equipe em cada módulo e naipes.

Art. 6º - Esta competição será realizada em 2 (dois) aparelhos, a saber: saltos no mini-trampolim e Tumbling. Os exercícios serão obrigatórios.

Art. 7º - Programa técnico:

O Código de Pontuação para efeito de julgamento será o adotado pela FMG desde 2005, que prevê despontuações para cada salto até 1.0 ponto.

➤ Mini-trampolim

- 1- O aluno-atleta deverá executar duas passadas livres diferentes.
- 2- Passadas Livres: sem dificuldade mínima.
- 3- As dificuldades dos saltos serão consideradas para efeito de julgamento.

➤ Tumbling

- 1- O aluno-atleta deverá executar uma série livre (5 elementos).
- 2- Série livre: sem dificuldade mínima.
- 3- O aluno-atleta não será penalizado se não finalizar a série em mortal.
- 4- O aluno-atleta não será penalizado se terminar a série na passadeira.
- 5- A dificuldade da série será considerada para efeito de julgamento.

Observação: Não haverá finais por provas.

Art. 8º - Premiação

- Por equipes: medalhas de 1º, 2º e 3º lugares. Determina-se a pontuação para a classificação por equipes, considerando-se a somatória das 3 (três) melhores notas em cada aparelho.
- Individual por aparelho: medalhas de 1º, 2º e 3º lugares. Serão consideradas a somatórias das notas obtidas pelos alunos-atletas em 1 (um) aparelho.
- Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A classificação das escolas para premiação com troféus e medalhas para os técnicos se fará pela soma dos pontos obtidos pelas suas alunas-atletas, seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 9º - Critérios de desempate:

Equipe

- ✦ maior número de primeiros lugares no individual;
- ✦ maior número de segundos lugares no individual;
- ✦ maior número de terceiros lugares no individual e assim por diante até o desempate.

Individual por aparelho

- ✦ maior nota de execução;
- ✦ maior nota de partida;
- ✦ melhor classificação no individual geral.

Art. 10 - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✦ Feminino: Collant modelo oficial da mesma cor.
- ✦ Masculino: Leotards iguais, sem mangas, camisa ou camisa tipo regata e calção para ginástica de cores iguais.

Observação: Para as provas de TU e MT, os ginastas poderão participar descalços, com meias ou com sapatilhas e meias. Uso de relógios, cordões, pulseiras, anéis, ou qualquer objeto considerado perigoso para o ginasta não será permitido.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Analista Técnico-Esportivo

Professor Welington Cattete de Athayde
CREF6 N° 006.349-G/MG
Supervisor-Geral

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral